

EDITAL DE INSCRIÇÃO

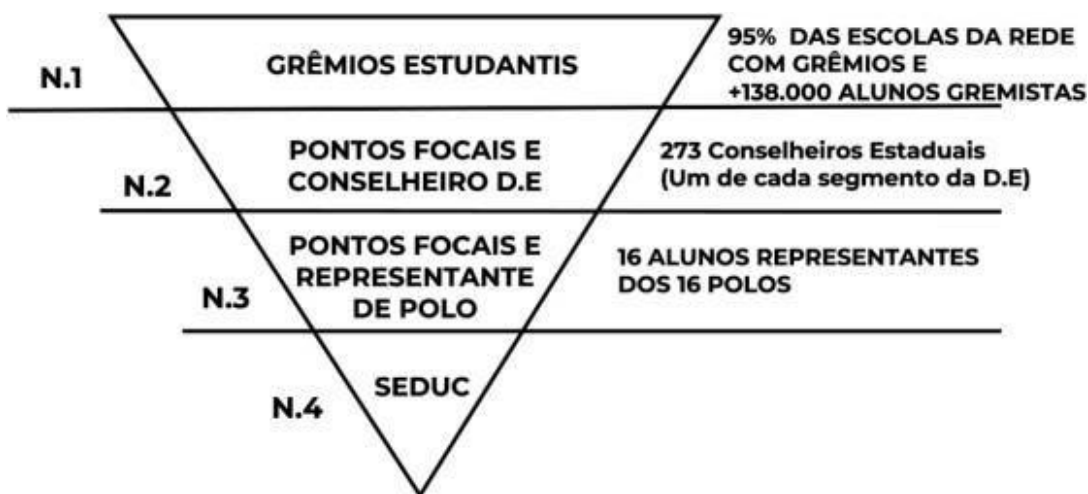
CONSELHEIRO ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL 2026

1-Atuação do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista:

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista atua de forma colegiada, orientado e articulado pela equipe técnica central do grêmio estudantil paulista. Sua função é multiplicar propostas e sugestões resultantes dos diálogos entre estudantes gremistas, realizados nas reuniões ordinárias previstas no calendário próprio do conselho, assegurando que essas ideias cheguem a todos os grêmios estudantis da rede estadual.

Cada Unidade Regional de Ensino possui seu próprio conselho, neste caso formado por ao menos um coordenador gremista de cada unidade escolar da URE. O conselheiro que representa a URE, assim como o conselheiro que representa a Unidade Escolar, dialogam com o intuito de compreender as necessidades gremistas de sua região. Suas reuniões seguem uma agenda definida.

2- Estrutura de alcance do Conselho:



3-Funções do Conselheiro Estadual do Grêmio Estudantil:

- ✓ **Facilitar** a relação entre SEDUC e estudantes, trazendo visibilidade de propostas e prioridades para desenvolvimento do corpo estudantil paulista;
- ✓ **Apoiar** na implementação das políticas e programas educacionais do estado, visando a melhoria de aprendizagem e a realização do projeto de vida dos estudantes;
- ✓ **Multiplicar** boas práticas de engajamento estudantil, com o objetivo de deixar a escola mais atrativa.

Como cumprir esse papel?

✓ **Como facilitar?** O que e onde.

- Escutando ativamente as propostas dos grêmios das suas escolas. (Nas reuniões bimestrais com representantes das suas escolas)
- Organizando as propostas com maior adesão do grupo; (Nas reuniões bimestrais com representantes das suas escolas)
- Compartilhando as soluções com a SEDUC. (Nas reuniões de alinhamento com a SEDUC, 3 x no ano)

✓ **Como apoiar?** O que e onde.

- Se aprofundar nas orientações, políticas e programas educacionais do estado. (Participar de formações sobre políticas educacionais)
- Apresentar os projetos propostos para os grêmios das suas escolas. (Nas reuniões e espaços de fala)
- Incentivar o engajamento dos estudantes com as políticas educacionais paulistas. (Propor ações de engajamento dos estudantes nos Programas, fóruns e Conselhos)

✓ **Como multiplicar?** O que e onde.

- Mapear boas práticas de engajamento estudantil nas suas escolas. (Promover espaços para partilha de boas práticas nas reuniões bimestrais com suas escolas)
- Divulgar as ações de sucesso para as demais escolas. (Apresentar casos de sucesso ao polo semestralmente)
- Compartilhar os resultados e experiências positivas com a SEDUC. (Compartilhar realizações na reunião de alinhamento com a SEDUC)

4. Para participar – Ficha de Inscrição

Data da inscrição: 05/03 até 10/03 até às 14h

Link para inscrição: [**INSCRIÇÃO CONSELHEIRO ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL – Preencher o formulário**](#) (utilizar e-mail institucional da SEDUC)

Para se candidatar, o Coordenador Gremista deverá gravar um vídeo, de no máximo 2 minutos, contando suas motivações para atuar como representante da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga no Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista.

O Vice Diretor Articulador do Grêmio Estudantil deverá preencher o link de inscrição.

5. Para elaboração do vídeo:

Modelo do Vídeo - Crie um vídeo – Conselheiro do Grêmio Estudantil

1º Passo – Informações que DEVEM conter no vídeo:

- Nome do estudante;
- Escola e série/ano que estuda;
- Idade;
- Cargo da coordenação que ocupa;
- Quais suas motivações para atuar como representante da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga no Conselho Estadual.

2º Passo – O celular para captação de imagem com boa qualidade,

3º Passo – O celular deve captar sua voz de maneira audível, sem ruídos ou chiados;

4º Passo – O enquadramento de Câmera deve ser realizado com a imagem na vertical (em pé);

5º Passo - Tempo de duração do vídeo: máximo 2 minutos;

6º Passo - Podem usar a criatividade e efeitos para edição desse vídeo;

7º Passo – Inserir o arquivo do vídeo na ficha de inscrição.

Caso o vídeo não contemple algum dos itens elencados acima, o estudante estará desclassificado do processo eleitoral.

6. Da votação

Data para votação: 12/03 e 13/03

Após o preenchimento da ficha de inscrição com o link do vídeo, a equipe do Grêmio Estudantil da Unidade Regional de Ensino organizará um documento contendo os vídeos elaborados seguindo os critérios deste edital; logo após será enviado um formulário às escolas para a votação dos estudantes. ***Cada estudante deverá votar uma ÚNICA vez usando o seu e-mail institucional.***

Serão eleitos 3 (três) estudantes, sendo um do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, um do Ensino Fundamental - Anos Finais e um do Ensino Médio. Para cada segmento será eleito um suplente. Os eleitos serão aqueles que receberem o maior número de votos por segmento e os suplentes serão aqueles que ficaram em 2º lugar em número de votos.

7. Apuração

Data da apuração: 16/03

Serão compilados os votos, pela equipe do Grêmio Estudantil da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga.

8. Da divulgação

Data da divulgação: 16/03

Após a apuração dos votos, a equipe gremista da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga publicará a lista, em ordem classificatória dos estudantes gremistas por segmento (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio). Sendo elegíveis como representantes da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga o primeiro e segundo colocados.

Anexo:

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS DE ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Eu, _____,
RG nº _____, expedida pela _____ (ex. SSP/SP), CPF nº _____
_____ Endereço de domicílio _____
_____ Cidade _____ UF: _____
Telefones de contato: Residencial (____) _____ e Celular (____) _____.
na qualidade de () MÃE () PAI () TUTOR(A) () GUARDIÃ(O)

AUTORIZO a circular livremente o uso e direito das minhas imagens, conforme preconizado pelo art. 5º, incisos V, X e XXVIII da Constituição Federal, cujos depoimentos, entrevistas e imagens geradas em reuniões, eventos, inclusive alunos menores, autorizam também para fins exclusivos de promoção e divulgação de assuntos relacionados ao Grêmio Estudantil, nos mais diversos meios, ou qualquer evento da Diretoria de Ensino, quanto pela SEDUC, por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre. Por ser verdade, firmo a presente.

(Nome do estudante gremista) _____
nascida(o) em ____/____/____, Cédula de Identidade nº _____, expedida
pela
_____ (ex. SSP/SP), CPF nº _____
Endereço de domicílio _____ Cidade _____ UF: _____.

Local/Data: _____, ____ de ____ de 2026

Assinatura:

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)